

Código de conduta e regras são fundamentais

Não há qualquer argumento que livre uma empresa de ser penalizada se comprovado o assédio moral. Embora a prática seja exercida por um indivíduo, ele só faz parte do ambiente de trabalho porque foi aceito pela companhia. Daí a importância de todo um rigor na contratação e, mais do que isso, na exigência de que os colaboradores conheçam o perfil da organização e cumpram suas normas internas. “O código de conduta é fundamental nessas horas”, defende o advogado especialista em Direito Trabalhista e Previdenciário, Claudio Dias de Castro, da Veirano Advogados.

O fato de a matéria ser recente no Brasil não exime qualquer responsabilidade. A falta de uma lei que regule o tema faz com que não haja padrões de decisão, mas algo é líquido e certo: quem paga pelo dano é a empresa. Tanto que, algumas companhias, para tentar ressarcir os gastos, acabam entrando com ação de regresso contra quem cometeu a lesão. Isso pode acontecer desde que primeiro a empresa pague a indenização a quem foi asse-

diado. Também há casos de demissão de assediadores por justa causa, depois de reincidirem no ato após serem advertidos.

Por isso, a atenção da organização tem que ser constante. Principalmente em se tratando de um país como o Brasil, em que a cultura da brincadeira do apelido, por exemplo, é algo comum. “É preciso separar o que é incômodo e desconforto do assédio”, explica o especialista. Um apelido jocoso, por exemplo, se usado de forma constante e intensa, pode, sim, configurar assédio. Tudo vai depender da circunstância e da maneira como é usado.

Uma das melhores formas de monitorar e acompanhar a situação em todos os setores é criar canais de comunicação com os funcionários. O canal de denúncia deve ser seguro, de forma a não expor a vítima. “Também deve haver transparência na política adotada, de forma a mostrar que há um caminho para correção antes de uma ação trabalhista ou o término do contato”, orienta Castro.

O papel das empresas

Em caráter inicial, formar uma equipe multiprofissional, composta por técnicos da empresa (médico, psicólogo), para atuar conjuntamente, quando os relatos de conflitos forem frequentes e repetitivos. Nos casos de violência psicológica e assédio moral, fazem necessários apoio e compreensão às vítimas, evitando o estigma, típico destes eventos. Nesta condição, é recomendável ampliar a equipe, com representante dos trabalhadores (eleito, especificamente para participar da equipe), dirigente sindical, profissional de saúde que atue no sindicato dos trabalhadores ou no Centro de Referência em Saúde dos Trabalhadores (CRST).



ARTE: GABRIELA LORENZON/JC

- Investigar, preventivamente, as causas da violência em todos os setores, como jornada prolongada, excesso de tarefas, intensificação do ritmo, falta de reconhecimento, avaliações subjetivas, revistas íntimas etc.
- Estimular o comprometimento do alto escalão da organização, no combate aos conflitos e atos de violência no local de trabalho, informando-os quanto às perdas reais e prejuízos para a empresa, na medida em que mantenham uma conduta de fuga e se neguem a adotar medidas preventivas.
- Informar e sensibilizar todos os trabalhadores (do alto comando ao chão de fábrica) esclarecendo-os e fornecendo subsídios que os permitam saber o que é o assédio moral, quais as características e como evitá-lo.
- Colocar em todos os setores, em lugar bem visível (refeitório, banheiro, armários, portaria, ao lado do mapa de riscos) e de fácil acesso, quadros informativos sobre as práticas de violência,

estimulando-os a não aceitá-las.

- Distribuir folhetos, cartilhas, cartazes, que despertem a consciência de combate e enfrentamento a este risco.
- Criar espaços de confiança para as vítimas. As empresas devem agir com transparência em relação ao modo de gestão de pessoal, criar espaços de diálogos seguros, éticos, em que o trabalhador tenha confiança para expor suas dúvidas, questionamentos e possa falar de suas emoções em relação a assédio que possa estar sofrendo por parte da chefia e ou de seus próprios colegas. Já existem empresas no País que criaram os chamados “espaços seguros” como forma de prevenir e ou evitar casos de assédio moral em seus ambientes de trabalho.
- Em caso de ouvidorias, que elas tenham autonomia para decidir. As questões reveladas não poderão circular e ser motivo de fofocas, pois a quebra da confiabilidade configura uma violência.

FONTE: CARMEN QUADROS E WWW.ASSEDIOMORAL.ORG

EMPRESÁRIOS & CIA

Osni Machado

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Internacional promove curso de gestão no futebol

No período de 7 de agosto a 12 de dezembro deste ano será realizado o Curso de Extensão Universitária - Futebol: da estrutura do clube à montagem da equipe. O curso, promovido pelo Sport Club Internacional, recebe a chancela do Centro Universitário Metodista IPA e será ministrado no complexo do Beira-Rio, em Porto Alegre. Serão quatro módulos, totalizando 120 horas/aula, ministrados nas sextas-feiras e nos sábados.

O primeiro leva o título de Fundamentos da Administração Esportiva; o segundo: Aspectos Jurídicos da Administração Esportiva; o terceiro: Fundamentos Econômicos da Gestão Esportiva; e o último abordará o tema: Aspectos Técnicos e Táticos - Formação de Equipes. “Os participantes do curso terão fundamentos da administração esportiva, aspectos jurídicos, fundamentos econômicos, médicos, físicos, de marketing e aspectos técnicos e táticos”, informa o professor e coordenador do Curso, Jorge Farias.

“Poderão participar da extensão, profissionais com curso superior ou aqueles que

estão em processo de graduação”, explica o coordenador. Farias diz que a ideia é preparar profissionais para este segmento de mercado. Ele acrescenta que os alunos receberão, no final, um certificado com validade acadêmica.

Entre os ministrantes estão alguns profissionais do Sport Club Internacional, como Elio Caravetta (coordenador de preparação física), Fábio Mahseredjian (preparador físico), Fernando Carvalho (vice-presidente de futebol, advogado), Jorge Avancini (vice-presidente de marketing), Daniel Cravo (diretor jurídico), Luiz Crescente (médico), Lenice Carvalho (nutricionista) e Adenor Bacchi, o Tite (treinador). As inscrições já estão abertas.

Informações adicionais podem ser obtidas no site: www.internacional.com.br/home.php. E-mail: interagir@internacional.com.br. Tel.: (51) 9281-8717, com Jorge Farias, coordenador do Curso. Tel.: (51) 3230-4623, no Interagir, com Rosane. O Sport Club Internacional está localizado na avenida Padre Cacique, 891, em Porto Alegre. Telefone (51) 3230-4600



INTER/DIVULGAÇÃO/JC

Auditora Fiscal Ledur completa 40 anos de atividades

A Auditora Fiscal Ledur Ltda completa 40 anos de atividades no mercado brasileiro e hoje mantém sua presença centrada no Rio Grande do Sul. A empresa foi fundada em 1969 pelo contador e economista José Benedicto Ledur e, ao longo destas quatro décadas, solidificou sua presença junto aos clientes, estabelecendo notória fidelidade e confiança.

A empresa está constituída por economistas, contadores e advogados, que atuam na área contábil e societária (auditoria, perícia, constituição, dissolução e legalização de empresas, incorporações, transformações, fusões e cisões, contabilidade comercial e fiscal, além de análise de balanços); atuando, igualmente, na área jurídica, prestando consultoria e assessoria tributária; pareceres; planejamento tributário; e, contencioso tributário, administrativo e judicial.

Ledur, atualmente integra o Conselho Superior da Associação Comercial de Porto Alegre e acumula, em sua trajetória de lideranças, os cargos de: presidente do Conselho Fiscal do Sebrae 1998/2000; conselheiro-fiscal do Sebrae desde 2001; diretor da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul) e da Associação Comercial de Porto Alegre, na função de primeiro tesoureiro de 1993 a 2007; conselheiro fiscal da Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul; e, presiden-



ANA PAULA AFRATO/JC

Ledur integra o Conselho Superior da ACPA

te-executivo e do Conselho Deliberativo da Sociedade de Ginástica Porto Alegre (Sogipa) 1986/1989 e 1995/1998 e atual presidente honorário e integrante do Conselho Superior.

Informações adicionais: a empresa está localizada na rua General Câmara, 236, no 10º andar, em Porto Alegre. Telefone/fax: (51) 3221-6999, 3012-9493 e 3012-9392. E-mail: ledur@ledur.com.br. Site: www.ledur.com.br